



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA CEL
CARTA CONVITE Nº 2/20152603-01/PMM/CC/SEOF

I – Objetivo:

1.1. O presente relatório visa apresentar o parecer da Comissão Especial de Licitações para conduzir a Carta Convite nº 2/20152603-01/PMM/CC/SEOF, tipo Menor Preço, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para Impressão de Carnês de IPTU, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba/PA.

II– Histórico:

2.1. A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, por meio do ofício em anexo.

2.2. O processo foi encaminhado a Assessoria Jurídica, o qual emitiu o parecer favorável, datado de 13/04/2015, aprovando o instrumento convocatório da Carta Convite nº 2/20152603-01/PMM/CC/SEOF.

2.3. No dia 15 de abril de 2015, a Coordenação de Licitações e Contratos tornou público a Carta Convite nº 2/20152603-01/PMM/CC/SEOF, por meio de aviso de licitação veiculado no mural desta municipalidade.

III – Retiraram o edital:

3.1 – O edital foi retirado pelas empresas Prodados Comércio e Serviço de Informática – Eireli – ME, Conexão Comércio e Serviços de Informática Ltda – ME e Jeder Lima Freitas – STI – Serviços Técnicos de Informática Eireli – ME, conforme protocolos constados nos autos do processo.

IV – Participante:

4.1. Em 24 de abril de 2015, data marcada para a realização do certame, manifestaram interesse em participar do mesmo as empresas Prodados Comércio e Serviço de Informática – Eireli – ME, Conexão Comércio e Serviços de Informática Ltda – ME e Jeder Lima Freitas – STI – Serviços Técnicos de Informática Eireli – ME, através de seus representantes legais. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública, foram examinados, conferidos, rubricados e abertos os envelopes de “Habilitação”, conforme instrumento convocatório. Abertos os envelopes os documentos de habilitação foram examinados, conferidos e rubricados por todos. Em seguida é franqueada a palavra aos licitantes presentes para que estes façam suas ponderações, nada tiveram a declarar, estando estas aptas a participar da 2ª fase do certame por estarem de acordo com as condições do edital. Dando continuidade os envelopes "Proposta de Preços" são abertos com a finalidade de examinar seu conteúdo, julgar, classificar, dando prosseguimento com a leitura das



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

condições conforme ata da sessão. Dando espaço aos licitantes acerca de recurso, não entraram com recurso acerca da segunda fase do certame.

V – Vencedora:

5.1. Após a abertura dos envelopes propostas de preços, seus conteúdos foram analisados pela Comissão Especial de Licitações, rubricados, posteriormente lançados na ata da sessão. Após comparação dos valores propostos, foi declarada Vencedora do item neste Certame a empresa: *Prodados Comércio e Serviço de Informática – Eireli – ME, com o valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)*. No mais, informamos que se levou em consideração não isoladamente, mas no conjunto, todos os critérios que traduz menor preço e maior vantagem a administração pública municipal.

VI – Conclusão:

6.1. O processo para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para Impressão de Carnês de IPTU, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba/PA. Segue informando que há nos autos:

- a. Há Termo de Referência com as especificações do objeto.
- b. Há Solicitação da cotação de preços, bem como, 05 (cinco) cotações para análise de preços no mercado do respectivo item, seguido do mapa comparativo de preços para verificação da média unitário da respectiva prestação de serviços.

c. Há a seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício: 2015

Fonte de Recurso: 0.2.33 – Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

Classificação Institucional: 02.02.19 – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SEOF

Funcional Programática: 04.123.0002.2245.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais.

- d. Há Declaração de adequação Orçamentária e Financeira, em conformidade com o inciso II, art. 16, da Lei complementar nº 101/00.
- e. Há despacho para a análise e autorização do ordenador de despesa, bem como, há Autorização emitida pela Autoridade competente, permitindo a continuidade do processo referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para Impressão de Carnês de IPTU, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba/PA.
- f. Há Decreto nº 230/2015 de 13 de abril de 2015 nomeando a presidente e os membros da comissão especial de licitação do município de Marituba/PA.
- g. Há Despacho à Assessoria Jurídica da prefeitura municipal de Marituba junto a minuta do instrumento convocatório, para a análise e parecer do mesmo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- h. Há parecer Jurídico favorável, datado em 13/04/2015, aprovando o instrumento convocatório da Carta Convite nº 2/20152603-01/PMM/CC/SEOF.
- i. Há publicação no quadro de aviso desta prefeitura;
- j. Há o instrumento convocatório, bem como, os protocolos de recebimento do edital;
- k. Constam todos os documentos de habilitação dos licitantes que, manifestaram interesse em participar do certame, sendo elas: Prodados Comércio e Serviço de Informática – Eireli – ME, Conexão Comércio e Serviços de Informática Ltda – ME e Jeder Lima Freitas – STI – Serviços Técnicos de Informática Eireli – ME, consta também as propostas das mesmas.
- l. Consta Ata da Sessão de Habilitação e Propostas de Preços.

Marituba/PA, 27 de abril de 2015.

IONE MOURA

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente da CEL

[Signature]
Livia Elee Magalhães Gouveia
Membro

[Signature]
Edivania de Lima Pinto
Membro